



ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria nº 152/2020 para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020**, que visa o ***registro de preços para futura e eventual aquisição de refletores e braços de poste para uso da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento e para Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Córrego Fundo/MG***, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de convocação. Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento, por meio da apresentação do envelope 01 (Credenciamento), no horário indicado, as seguintes empresas: **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 86.573.904/0001-21, com sede administrativa à Rua Novo Horizonte, nº 500, Bairro Jardim Esplanada, na cidade de Arcos/MG, CEP: 35.588-000. Neste ato, representada por **Bruno Henrique da Silva**, pessoa física inscrita no CPF: 093.094.926-94, residente e domiciliado à Rua da Gameleira, nº 75 B, na cidade de Arcos/MG. Sendo o telefone da empresa (37) 3351-3043 / 3351-3234 e e-mail: esteioarcos@yahoo.com.br. **ELETRO ZAGONEL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 81.365.223/0001-54, com sede administrativa à Rodovia BR 282, Km 576, Bairro Industrial Pinhal Leste, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP: 89.870-000. Neste ato, representada por **Rodrigo Alves da Silva**, pessoa física inscrita no CPF: 038.235.326-93, residente e domiciliado à Rua Raimundo Francisco de Faria, nº 121 A, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000. Sendo o telefone da empresa (49) 3366-6000/ (37) 9 8826-7176 e e-mail: luciane@zagonel.com.br/rodrigoheramos@hotmail.com. **ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 33.411.460/0001-61, com sede administrativa à Rua São Geraldo, nº 273, Bairro Lourdes, na cidade de Arcos/MG, CEP: 35588-000. Neste ato, representada por **France Leal Frias**, pessoa física inscrita no CPF: 037.226.166-38, residente e domiciliado à Rua Francisco Resende, nº 741 B, na cidade de Lagoa da Prata/MG. Sendo o telefone da empresa (37) 9 9959-5972 / 98838-9049 e e-mail: axiamix@hotmail.com. **POLO COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 24.507.460/0001-79, com sede administrativa à Olinto Magalhães, nº 1478, Bairro Dom Bosco, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.830-050. Neste ato, representada por **Bernardo Souza e Silva**, pessoa física inscrita no CPF: 125.839.576-27, residente e domiciliado à Rua Guacira, nº 225, distrito de Pindorama, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.865-040. Sendo o telefone da empresa



(31) 3416-0543 e e-mail: polocomercialeirele@gmail.com. Registra-se que as licitantes **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e POLO COMERCIAL EIRELI** comprovaram a qualidade de ME/EPP nesta fase, portanto, usufruirão dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento, foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida, passou-se à abertura do envelope 02, referente à Proposta Comercial. Após análise, verificou-se que as licitantes: **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, ELETRO ZAGONEL LTDA, ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e POLO COMERCIAL EIRELI** atendeu às exigências estipuladas no edital. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de cadastramento das propostas e, posteriormente, a etapa de lances verbais. Após esta etapa, os lances apresentados foram conforme relatório denominado “Lances Apresentados” composto de **01 (uma) página**. Encerrada a fase de lances verbais, declarou-se vencedora a licitante **POLO COMERCIAL EIRELI**, conforme descrição no relatório denominado “Fornecedores Vencedores”, composto de **02 (duas) páginas**. Em análise ao último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão se encontra dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço, atendendo ao exigido para o certame. Em seguida, passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que os documentos apresentados pela licitante **POLO COMERCIAL EIRELI** estavam em acordo com o Edital, exceto pela Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (exigida no 6.2.2.5) que está com prazo de validade expirado. Considerando que a licitante comprovou qualidade de Microempresa, poderá contar com os benefícios concedidos na fase de habilitação, garantidos pela Lei Complementar 123/2006, transcritos no edital no item 13.3.2 (13.3.2 No caso da licitante ser uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte e apresentar restrições na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua declaração como licitante vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação”. Dessa forma, fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para a licitante apresentar documentação regularizada, sob pena de ser inabilitada e ser convocado o próximo licitante, classificado no certame pelo menor preço. Observa-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, e mesmo considerando a renúncia expressa da licitante sobre a intenção de recorrer da decisão, a Pregoeira delibera por não adjudicar o objeto do certame. Pautando-se pelo princípio da celeridade, a licitante será intimada de quaisquer decisões pelos



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

e-mails supramencionados. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

Aline Patrícia da Silveira Leal
Pregoeira

Eurene do Carmo Faria Ferreira
Membro

Jair Câmara Rodrigues
Membro

Juliana Costa Khouri
Membro

LICITANTES PRESENTES

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
CNPJ: 86.573.904/0001-21
Bruno Henrique da Silva
CPF: 093.094.926-94

ELETRO ZAGONEL LTDA
CNPJ: 81.365.223/0001-54
Rodrigo Alves da Silva
CPF: 038.235.326-93

ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 33.411.460/0001-61
France Leal Frias
CPF: 037.226.166-38

POLO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 24.507.460/0001-79
Bernardo Souza e Silva
CPF: 125.839.576-27